



## RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 08/2023 DE 18.10.2023

*Parecer sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Jabuticabeira de propriedade de Márcio Roberto da Rocha.*

**Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2017, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal - Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos: (...) XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que o Plano Diretor Municipal, LC nº 122/2017, no § 2º do artigo 177 atribui ao COMDEMA a análise e aprovação do EIV.

Considerando a necessidade de EIV para qualquer edificação ou equipamento com capacidade de reunir mais de 100 pessoas, nos termos do inciso IX, ambos do artigo 274 da LC nº 122/2017.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 139ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na Prefeitura, sobre o EIV do Condomínio Residencial Jabuticabeira de propriedade de Márcio Roberto da Rocha.

RESOLVE:

**Artigo 1º** O Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Jabuticabeira de propriedade de Márcio Roberto da Rocha, CPF 088.891.868-28, para a atividade de CNAE 41.20-4-00 - construção de edifícios, classificada como uso R2.2 - unidades residenciais agrupadas verticalmente, localizada na ZMC - Zona de Uso Misto Central, conforme LC nº 122/2017, Plano Diretor Municipal, e classificação de alto risco, conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021, em imóvel identificado pela matrícula 2.907 e cadastro imobiliário 106.119.132.00, com frente para Rua Lucas Evangelista, nº 76, Centro, terreno com área de 1.520,33 m², e área a edificar de 3.017,63 m², estudo elaborado pelo engenheiro civil Willy Cardoso Costa, CREA 506.997.826-6, com ART 28027230231584174, e pelo arquiteto Ulisses Aparecido de Jesus, CAU A246272-9, com RRT 13579210, fica aprovado por unanimidade.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 18 de outubro de 2023.

**Ricardo Canal Coelho**  
Presidente do COMDEMA

**Telma Alves Magro**  
Secretária do COMDEMA